



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

### ATA

#### ATA DA 2ª REUNIÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA.

Local: VIDEOCONFERÊNCIA

Início: 9:51

Término: 11:04min

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, na plataforma ZOOM, em atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBSZ, Iniciado a reunião às 09h51 min. com saudações aos participantes da 2ª reunião extraordinária virtual. Foi aferido quórum necessário para instalação da 2ª Reunião Extraordinária e Deliberação. Secretária do CRSBZ apresenta o Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde De Brazlândia, para leitura, análise e considerações. Conselheiro Jefferson, pede a palavra e informa que o Estatuto foi escrito com base no Estatuto do Conselho do Distrito Federal, que é imperioso que todos os conselheiros leiam e façam suas manifestações. Conselheiro Gilcimar solicita que a leitura seja realizada anteriormente a reunião para as devidas considerações e que a reunião extraordinária seja apenas para aprovação do Regimento. Presidente, endossa as palavras dos Conselheiros e manifesta a favor da necessidade de leitura e análise anteriormente a reunião. Foi acolhido as manifestações dos conselheiros e do Presidente. Com a votação dos Conselheiros, que seja feito novamente o Encaminhamento do Regimento Interno por e-mail e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para devidas considerações e devolutiva. Fica estabelecido que na 32ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia um dos itens da pauta seja a aprovação do referido REGIMENTO. O Presidente agradeceu a participação de todos. Salientou que o CRSBZ seguirá cumprindo o seu papel, enquanto órgão representativo da sociedade, com a devida vontade e competência. ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar na 2ª Reunião Extraordinária foi encerrada às 11h14. Participaram da reunião remota os seguintes conselheiros e conselheiras: Elenice Pereira De Sousa Robson De Oliveira Lima Jefferson De Souza Bulhosa Junior Conrado Alvares Do Nascimento, conselheiros do segmento trabalhadores. Sandra Araújo de França, conselheiros do segmento gestor. Edson Ferreira Campos e Gilcimar Monteiro Costa, conselheiros do segmento usuários. Foi lavrada a presente ata por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia, 15 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5, Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 23/03/2022, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=82715390](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82715390) código CRC= **C827B341**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial nº 01 - Bairro Setor Tradicional - CEP 72720-901 - DF

34791758